



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2021.

OF/CM/Nº 232/2021.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. para as providências cabíveis o **Autógrafo de Lei nº 100/2021**, que **"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM O "DIA DA FAVELA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do vereador **Sandro Dellabella Ferreira**, **aprovado** pelo plenário deste Legislativo Municipal na sessão ordinária do dia 21 de dezembro de 2021.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 340036003700380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

